

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1978

NÚMERO 153

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 12.084, DE 14 DE AGOSTO DE 1978

Ratifica Convênio celebrado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7-1-75

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4.º da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica ratificado o Convênio ICM-19-78, celebrado em Manaus, em 28 de julho de 1978, cujo texto, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 1978, é republicado em anexo a este decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de Agosto de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo, aos 14 de Agosto de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- | | | |
|--|--------|---|
| • Ratificando convênio celebrado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7-1-75 | Página | 1 |
| • Dispondo sobre ampliação de limites de empenhamento | Página | 1 |
| • Dando denominação a escola | Página | 2 |
| • Criando posto de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar | Página | 2 |
| • Dispondo sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, aos servidores administrativos do IEA, aos cargos integrantes da Parte Especial do Quadro da ex-autarquia Instituto de Pesquisas Tecnológicas e aos funcionários e servidores da SUDELPA | Página | 2 |
| • Criando cargos no Quadro de Pessoal do IPESP | Página | 7 |
| • Alterando o vencimento e a denominação de cargo autárquico | Página | 7 |
| • Retificando o vencimento e denominação de cargo autárquico | Página | 7 |
| • Alterando dispositivos do Decreto n.º 9.605, de 24-3-1977, que cria a Secretaria do Governo | Página | 7 |
| • Incluindo inciso no artigo 1.º do Decreto n.º 10.736, de 17-11-1977 | Página | 8 |
| • Autorizando a doação de veículos usados a entidades ... | Página | 8 |
| • Transferindo cargo do Quadro da Secretaria da Saúde para o Quadro da Secretaria do Governo | Página | 8 |

CONCURSOS

- | | | |
|---|--------|----|
| • Servidores para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Classificação | Página | 87 |
| • Trabalhador braçal para o Instituto Butantan — Classificação | Página | 93 |
| • Engenheiro para o Departamento Aeroviário — Convocação | Página | 94 |
| • Servidores para o IPESP — Classificação | Página | 94 |
| • Economistas — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas e claros | Página | 95 |
| • Médicos para o IAMSPE — Classificação | Página | 95 |
| • Servidores para a SUDELPA — Classificação | Página | 95 |
| • Livre-docência no Instituto de Química — USP — Inscrições | Página | 95 |
| • Livre-docência no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos — USP — Inscrições | Página | 96 |
| • Livre-docência na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP — Inscrições | Página | 96 |
| • Auxiliares agropecuários para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação | Página | 97 |
| • Servidores para o Campus de Botucatu — UNESP — Classificação | Página | 97 |
| • Livre-docência na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições | Página | 97 |

CONVÊNIO ICM 19-78

Acrescenta letra "s" a cláusula quarta do Convênio AE 1-70, de 15 de janeiro de 1970

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 4.ª Reunião Extraordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Manaus, AM no dia 28 de julho de 1978, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte Convênio

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescentada à cláusula quarta do Convênio AE 1-70, de 15 de janeiro de 1970, a letra "s", com a seguinte redação: "s — cabedal de couro (couro acabado, cortado e costurado)".

CLÁUSULA SEGUNDA — Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Manaus, AM, 28 de julho de 1978.

MINISTRO DA FAZENDA — Mário Henrique Simonsen

ACRE — Flora Valadares Coelho

ALAGOAS — José Maria David Azevedo

AMAZONAS — Laércio da Purificação Gonçalves

BAHIA — José de Brito Alves

CEARÁ — Francisco Assis Bezerra

DISTRITO FEDERAL — Fernando Tupinambá Valente

ESPIRITO SANTO — Armando Duarte Rabelo

GOIÁS — René Pompeo de Pina

MARANHAO — Raimundo Nonato de Carvalho

MATO GROSSO — Oclávio de Oliveira

MINAS GERAIS — João Camilo Penna

PARÁ — Clovis de Almeida Mácola

PARATIBA — Luis Alberto Moreira Coutinho

PARANÁ — Jayme Prosdócimo

PERNAMBUCO — Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho

PIAUI — Marconi Dias Lopes

RIO DE JANEIRO — Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite

RIO GRANDE DO NORTE — Arthur Nunes de Oliveira Filho

RIO GRANDE DO SUL — Jorge Babot Miranda

SANTA CATARINA — Ivan Oreste Bonato

SÃO PAULO — Murillo Macêdo

SERGIPE — Enivaldo Araújo

DECRETO N.º 12.085, DE 14 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto n.º 11.111, de 23 de janeiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Com base no § 2.º do artigo 8.º do decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto n.º 11.111, de 23 de janeiro de 1978, e com o fim específico de possibilitar despesas com contratos de serviços de limpeza, locação de garagem e instalações elétricas do edifício sede da Secretaria, fica acrescido aos limites de empenhamento fixados pelo artigo 8.º do referido Decreto, o valor constante do Quadro anexo.

Artigo 2.º — Caberá ao órgão contábil competente o controle da observância do novo limite fixado em decorrência do disposto no artigo anterior, obedecendo a discriminação constante no respectivo processo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 14 de agosto de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

CADERNOS ESPECIAIS COM APOSTILAS DE SERVIDORES

Devido ao grande número de apostilas em títulos de servidores e funcionários, em consequência da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, o Diário Oficial editará, semanalmente, cadernos especiais com aqueles atos, de todas as Secretarias de Estado.

CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL

Encontra-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca n.º 1921, volume contendo as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo

PREÇO: Cr\$ 45,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL